

**CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO/RS**

**CONCURSO PÚBLICO N° 01/2018**

EDITAL Nº 04/2018 – DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

Gelson Antunes Santos, Presidente da Câmara Municipal de Eldorado do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna de conhecimento público, por este Edital, a data, os horários e o local de realização das Provas Teórico-Objetivas, que ocorrerão no Município de Eldorado do Sul/RS, no dia 23/09/2018, DOMINGO, nos turnos manhã e tarde.

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS:
   1. Cargo: ANALISTA LEGISLATIVO – GESTÃO ORÇAMENTÁRIA – turno manhã.
      1. Horário de apresentação dos candidatos: 8 horas 30 minutos.
      2. Horário de fechamento dos portões: 9 horas 30 minutos.
      3. Início das Provas: 09 horas 40 minutos.
   2. Cargo: TÉCNICO LEGISLATIVO – turno tarde.
      1. Horário de apresentação dos candidatos: 14 horas.
      2. Horário de fechamento dos portões: 15 horas.
      3. Início das Provas: 15 horas 10 minutos.

1.3 Todos os horários determinados por esse Edital seguirão conforme horário de Brasília/DF.

1.4 Os candidatos terão **03 horas** para a resolução da Prova Teórico-Objetiva e preenchimento da Grade de Respostas.

1.5 O candidato deverá consultar o seu local de prova, bem como o número da sala pelo *site* [www.fundatec.org.br](http://www.fundatec.org.br), através do link “[Consulta da Sala de Realização da Prova](javascript:janelagrande('http://publicacoes.fundatec.com.br/portal/concursos/publicacao/local_prova/local_prova.php?concurso=400&codpub=2276&idpub=472099'))”.

**2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

2.1 O candidato deverá comparecer ao local designado, com antecedência mínima de 01 hora, munido obrigatoriamente de documento de identidade em perfeitas condições de uso, inviolado e com foto que permita o reconhecimento, caneta tipo esferográfica de material transparente, de tinta azul ou preta com ponta grossa.

2.2 Preferencialmente, os fiscais de sala distribuirão as Grades de Respostas em cima das classes/carteiras para organização da sala, determinando a localização de cada candidato de acordo com o código de carteira informado na lista de presença.

2.3 Nas salas de prova e durante a realização do certame, não será permitido ao candidato manter em seu poder qualquer tipo de pertence pessoal, tais como: carteira, protetor auricular, relógio (qualquer tipo), papel (qualquer tipo), cartão magnéticos de qualquer espécie, chave com controle eletrônico, isqueiro, cigarro, dentre outros; aparelhos eletrônicos em geral, tais como telefone celular, *tablets*, notebook, máquina fotográfica, calculadora, controles em geral, dentre outros; aparelhos de comunicação, receptores ou transmissor de dados, fones de ouvido, gravadores ou similares; armas (de fogo e/ou branca). **O candidato que estiver portando qualquer desses objetos durante a realização da prova será eliminado do Concurso Público.**

2.3.1 Não será permitido o uso de lápis, lapiseira/grafite, marca-texto, borracha, corretivo; qualquer recipiente ou embalagem, tais como: garrafa de água, sucos, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas, etc.) que não seja fabricado com material transparente, quaisquer acessórios de chapelaria, tais como: boné, chapéu, gorro, cachecol, manta e luvas ou qualquer outro acessório que lhe cubram a cabeça ou parte dela; bolsas, mochilas e sacolas, devendo depositá-los no saco plástico fornecido pelo fiscal do Concurso Público. Caso esses materiais estejam de posse do candidato, serão recolhidos.

2.3.1.1 Somente será permitido garrafa transparente e sem rótulo, bem como alimentos em embalagem/pote transparente.

2.3.1.2 Orientamos a todos os candidatos que retirem qualquer tipo de adornos, tais como: pulseiras, brincos, anéis, etc, pois estes poderão ser objetos de inspeção. Os candidatos que tiverem cabelos compridos deverão, preferencialmente, comparecer com eles presos para a realização da prova.

2.4 O candidato deverá permanecer obrigatoriamente no local de realização da prova por, no mínimo, 01 hora após o início e, assim que autorizado, poderá levar o caderno de prova.

2.5 Os candidatos devem vir preparados no que se refere à alimentação. A Fundatec não se responsabiliza pela disponibilização de locais para alimentação.

2.6 A lista definitiva com os nomes dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas está disponibilizada, na íntegra, no *site* da Fundatec: [www.fundatec.org.br](http://www.fundatec.org.br).

2.7 Atestado de Comparecimento: Serão fornecidos aos candidatos que compareceram para fazer a prova, mediante a solicitação do candidato ao final de cada turno na sala de coordenação, sendo confeccionado de acordo com o turno correspondente ao de realização de prova.

2.7.1 Caso o candidato não solicite o comprovante na sala de coordenação ao finalizar sua prova, o mesmo deverá solicitar por e-mail, a partir de 15 (quinze) dias e até 30 (trinta) após a aplicação das provas.

Eldorado do Sul, 14 de setembro de 2018.

Gelson Antunes Santos

**Presidente da Câmara Municipal**